



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de show artístico de forró da Cantora Nanah, para apresentações nas festividades de São João nos Povoados Belém, Silvestre, Jurema e Sitio Batinga do Município de Tavares/PB, nos dias 20, 23 e 26 de junho de 2026.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: O Município de Tavares reconhece a importância cultural e social das festividades De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 como manifestação legítima da cultura popular brasileira e como elemento fundamental para o fortalecimento da identidade regional e promoção do bem-estar coletivo. O De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 representa um período de grande significado para a população local, atraindo visitantes de municípios vizinhos e movimentando diversos setores da economia municipal. A realização de eventos culturais de grande porte, como as festividades De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026, constitui-se em responsabilidade do poder público municipal, conforme preconiza a Constituição Federal em seu artigo 215, que estabelece como dever do Estado a garantia a todos o pleno exercício dos direitos culturais. Nesse contexto, a oferta de entretenimento de qualidade durante o período De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 atende diretamente ao interesse público, promovendo inclusão social, acesso à cultura e lazer para toda a comunidade. A programação artística adequada para as festividades de De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 exige planejamento criterioso e contratação de atrações que atendam aos diversos perfis de público presente no município. A diversidade cultural da população de Tavares demanda uma programação plural, capaz de contemplar diferentes faixas etárias e preferências musicais, assegurando que todos os munícipes possam usufruir das festividades promovidas pela administração pública. A ausência de uma programação artística durante o período De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 representaria não apenas o descumprimento do papel do município enquanto promotor de políticas culturais, mas também resultaria em prejuízos sociais significativos. A população local ficaria desassistida em um dos períodos de maior expectativa do ano, potencialmente levando cidadãos a buscar entretenimento em municípios vizinhos, com consequente evasão de recursos financeiros que poderiam circular na economia local. Além dos aspectos culturais e sociais, as festividades de De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 geram impactos econômicos positivos relevantes para o município. Durante o período dos festejos, observa-se incremento significativo no comércio local, na rede hoteleira, nos serviços de alimentação e no setor de transportes. Pequenos empreendedores encontram oportunidade de aumentar suas receitas, vendedores ambulantes têm seu período de maior faturamento e diversos prestadores de serviços são demandados. A realização de eventos de qualidade também contribui para o fortalecimento da imagem institucional do município, demonstrando compromisso da gestão pública



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

com o bem-estar da população e com a promoção de políticas públicas culturais efetivas. Festividades bem organizadas e com atrações adequadas consolidam a credibilidade da administração municipal perante os cidadãos e fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade. É importante destacar que a programação artística De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 deve ser planejada com antecedência adequada, considerando as particularidades do mercado artístico, a disponibilidade de profissionais qualificados e as expectativas do público local. A contratação tempestiva garante melhores condições de negociação, maior diversidade de opções e adequado preparo logístico para a realização dos eventos. A experiência de anos anteriores demonstra que a população de Tavares valoriza especialmente apresentações artísticas que contemplem ritmos regionais, com destaque para o forró e suas variações, gêneros musicais profundamente enraizados na cultura nordestina. A identificação cultural com esses estilos musicais potencializa a adesão popular aos eventos e fortalece o caráter inclusivo das festividades. Por fim, cabe ressaltar que a promoção de eventos culturais durante o De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 não se limita ao entretenimento momentâneo, mas representa investimento em coesão social, valorização da cultura regional, desenvolvimento econômico local e cumprimento das responsabilidades constitucionais do poder público municipal. A contratação de artistas qualificados para compor a programação De São João nos Povoados Belém, Silvestre e Jurema 2026 configura-se, portanto, como necessidade legítima e prioritária da administração pública.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
ETP 1	Contratação de show artístico de forró da Cantora Nanah, para apresentação na festividade de São João no Povoado do Belém, do Município de Tavares/PB, nos dias 20 de junho de 2026.	Show	1
ETP 2	Contratação de show artístico de forró da Cantora Nanah, para apresentação na festividade de São João no Povoado do Silvestre, do Município de Tavares/PB, nos dias 23 de junho de 2026.	Show	1
ETP 3	Contratação de show artístico de forró da Cantora Nanah, para apresentação na festividade de São João no Povoado da Jurema, do Município de Tavares/PB, nos dias 26 de junho de 2026.	Show	1
ETP 4	Contratação de show artístico de forró da Cantora Nanah, para apresentação na festividade de São João no Sítio Batinga, do Município de Tavares/PB, nos dias 26 de junho de 2026.	Show	1



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de show artístico de forró da Cantora Nanah, para apresentações nas festividades de São João nos Povoados Belém, Silvestre, Jurema e Sítio Batinga do Município de Tavares/PB, nos dias 20, 23 e 26 de junho de 2026. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 40.000,00:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
ETP 1	Contratação de show artístico de forró da Can	...	Show	1	10.000,00	10.000,00
ETP 2	Contratação de show artístico de forró da Can	...	Show	1	10.000,00	10.000,00
ETP 3	Contratação de show artístico de forró da Can	...	Show	1	10.000,00	10.000,00
ETP 4	Contratação de show artístico de forró da Can	...	Show	1	10.000,00	10.000,00
Total						40.000,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de show artístico de forró da Cantora Nanah, para apresentações nas festividades de São João nos Povoados Belém, Silvestre, Jurema e Sitio Batinga do Município de Tavares/PB, nos dias 20, 23 e 26 de junho de 2026. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir a possibilidade de parcelamento no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, nos termos da norma vigente, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de show artístico de forró da Cantora Nanah, para apresentações nas festividades de São João nos Povoados Belém, Silvestre, Jurema e Sítio Batinga do Município de Tavares/PB, nos dias 20, 23 e 26 de junho de 2026.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

14. Análise de risco

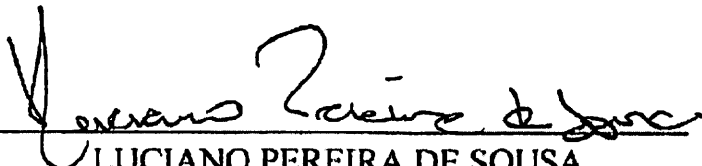
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Tavares - PB, 15 de Junho de 2026.



LUCIANO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Cultura